

PORTARIA Nº 149, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede 7º quinquênio ao servidor PAULO RAIMUNDO SOARES.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, **SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal e art. 196, Parágrafo Único, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido 7º quinquênio a que tem direito o servidor **PAULO RAIMUNDO SOARES**, Mat. E-0048, ocupando o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, do Quadro de Provisão Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295/2006, admitido em 07/11/1984.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal